



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Estimados Pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria da Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município".

Ciente do processado.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT